



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SAD

Autorizo a realização da despesa discriminada no IRe GELIC2575063 e IRe GEOFI 2579126, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF).

Autorizo, ainda, a contratação em curso neste momento, nos termos do Art. 3º, § 3º, do Decreto nº 10.193/2019, declarando que o objeto do contrato constitui atividade de custeio.

Da mesma forma, aprovo o Termo de Referência (2569382).

À GELIC, para as providências exigíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Miranda Moura, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 04/02/2026, às 16:34, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2580880** e o código CRC **A61E56D2**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2580880** and the "Código CRC" **A61E56D2**.*